



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2779/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 286.735,72 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.735,72 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito			
11	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	1.000,00	Formulação	e
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
12	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	1.000,00	Formulação	e
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			

001	001	RECURSOS			
2150	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	500,00	Formulação	e
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO	F.R.:	0	010001	
GRATU					
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
00	0301	Secretaria Municipal de Administração			
25	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	500,00	Manutenção	das
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		
010001					
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
28	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	3.630,00	Manutenção	das
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial	1.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda			
3199	04.123.0005.2009.0000	Contabilidade e da Tesouraria	1.200,00	Manutenção	da
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
3203	04.123.0005.2010.0000	setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	1.200,00	Manutenção	do
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
		Estado do Rio Grande do Sul			
		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS			
		Prefeitura Municipal			
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.			
180	12.362.0116.2029.0000	Transporte Escolar - Ensino Médio	900,00	Manutenção	do
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 4 de 20

3.3.90.30.00 010001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	CIVIL	F.R.: 0	010040	
01	FUNTE DE RECURSO		01	FUNTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS		
00	1101 Turismo		1335	10.301.0126.2061.0000		Procedimentos
3018	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do	Odontológicos	2.800,00		
Turismo	800,00		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	
3.3.90.46.00 010001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	010040			
01	FUNTE DE RECURSO		01	FUNTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS		
3305	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do	3233	10.305.0129.2065.0000		Manutenção da
Turismo	1.000,00		Vigilância em Saúde	300,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	
SERVIDOR E DO	F.R.: 0	010001	010040			
01	FUNTE DE RECURSO		01	FUNTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS		
00	1201 Fundo Mun. de Assistencia Social		83	10.301.0138.2054.0000		Assistência Médica
2260	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do	e Ambulatorial	5.000,00		
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	500,00		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	F.R.: 0	010040		
011088			01	FUNTE DE RECURSO		
01	FUNTE DE RECURSO		001	001 RECURSOS		
001	001 RECURSOS					
3169	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do				
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	600,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					
JURÍDICA	F.R.: 0	011088				
01	FUNTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
3315	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do				
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	1.000,00					
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0				
011088						
01	FUNTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
3685	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do				
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	14.600,00					
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES					
DE CO	F.R.: 0	011124				
01	FUNTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS					
92	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos				
Odontológicos	22.000,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 5 de 20

da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	0	010020					
	01	01	001	001	001	001	001
	00	0301	Secretaria Municipal de Administração	00	0703	FUNDEB	
21 Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das	1424	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do		
		-9.730,00	Ensino Fundamental	-10.000,00			
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 010001		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010031	F.R. Grupo:		
01	01	01	01	01	01	01	01
001	001	RECURSOS	001	001	RECURSOS		
23 Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das	00	0703	FUNDEB		
		-1.000,00	1602	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da		
3.1.90.16.00 F.R. Grupo:	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 010001		Escola Pingo de Gente	-25.695,67			
01	01	01	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010031	F.R. Grupo:		
001	001	RECURSOS	01	01	01	01	01
24 Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		Estado do Rio Grande do Sul			
		-1.500,00		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS			
3.3.90.14.00 010001	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0			Prefeitura Municipal			
01	01	01	3656	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da		
001	001	RECURSOS	Creche	-2.304,33			
1330 Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010031	F.R. Grupo:		
		-14.000,00	01	01	01	01	01
3.1.91.13.00 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010001	F.R. Grupo:	001	001	RECURSOS		
01	01	01	00	0801	Agricultura e Pecuária		
001	001	RECURSOS	2910	20.608.0113.2095.0000	Incentivo a		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.	Fruticultura	-1.000,00			
3029 e Adultos	12.366.0121.2099.0000	Educação de Jovens	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 010001	F.R. Grupo:		
		-1.700,00	01	01	01	01	01
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 010001		001	001	RECURSOS		
01	01	01	2912	20.608.0113.2095.0000	Incentivo a		
001	001	RECURSOS	Fruticultura	-1.000,00			
3636 Ensino Fundamental	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010001			
		-1.700,00	01	01	01	01	01
3.1.91.13.00 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010001	F.R. Grupo:	001	001	RECURSOS		
01	01	01	3273	20.608.0113.2027.0000	Manutenção da		
001	001	RECURSOS	Patrolha Agrícola	-2.500,00			
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010001	F.R. Grupo:		
Ensino			01	01	01	01	01
2548 Secretaria de Educação	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da	001	001	RECURSOS		
		-200,00	00	0902	Serviços Urbanos		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 6 de 20

3289	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	e Ambulatorial	-5.000,00	
0	Serviços Urbanos -5.000,00					
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:
0	010001			0	010040	
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO	
001	001 RECURSOS			001	001 RECURSOS	
3781	15.451.0102.1064.0000	Recuperação	de	03	0502	Outras Despesas com Saúde
0	Calçamento e Asfalto -39.360,00			103	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
0	011140			JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 014500	
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO	
001	001 RECURSOS					
00	1001 Encargos Gerais					
309	28.843.0000.0002.0000	Pagamento	da			
0	Dívida Fundada -1.500,00					
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA					
0	CONTRATUF.R. Grupo: 0 010001					
01	FONTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
00	1201 Fundo Mun. de Assistência Social					
144	08.122.0011.2071.0000	Manutenção	da			
0	Secretaria de Assistência Social -1.100,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
0	CIVIL F.R. Grupo: 0 011088					
01	FONTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
2316	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do			
0	CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci -1.000,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
0	CIVIL F.R. Grupo: 0 011088					
01	FONTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS					
70	10.122.0010.2052.0000	Manutenção	da			
0	Secretaria de Saúde -15.100,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
0	CIVIL F.R. Grupo: 0 010040					
01	FONTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
71	10.122.0010.2052.0000	Manutenção	da			
0	Secretaria de Saúde -10.000,00					
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:				
0	010040					
01	FONTE DE RECURSO					
001	001 RECURSOS					
3659	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica				

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE	R\$ 5.900,00
1113 – PRO CULTURA –RS	R\$ 7.900,00
1124 – FMASSCFV – FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	R\$ 14.600,00
4500– CUSTEIO – Atenção Básica	R\$ 1.000,00
4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde	R\$ 400,00

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 7 de 20

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2780/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 107.089,00 (cento e sete mil e oitenta e nove reais), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.089,00 (cento e sete mil e oitenta e nove reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito		
681	04.122.0002.2002.0000	Formulação e		
		Coordenação de política de governo	10.960,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
		Atividades da Secretaria de Administração	4.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
		Atividades da Secretaria de Administração	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.:	0	
JURÍDICA	F.R.:	0	010001	

01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
182	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do		
		Transporte Escolar - Ensino Superior	2.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
183	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do		
		Transporte Escolar - Ensino Superior	1.050,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.:	0	
JURÍDICA	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de		
		Ensino		
215	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do		
		Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2.419,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.:	0	
JURÍDICA	F.R.:	0	010020	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de		
		Ensino		
215	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do		
		Transporte Escolar - Ensino Fundamental	11.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.:	0	
JURÍDICA	F.R.:	0	010020	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
225	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do		
		Transporte Escolar - Pré-Escola	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010020				
01		FONTE DE RECURSO		
		Estado do Rio Grande do Sul		
		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		
		Prefeitura Municipal		
217	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do		
		Ensino Fundamental	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010020				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 8 de 20

245	20.122.0008.2021.0000	Manutenção	da	Serviços Urbanos	3.400,00		
Secretaria de Agricultura	9.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			010001			
JURÍDICA	F.R.: 0 010001			01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001 RECURSOS		
001	001 RECURSOS			303	15.452.0107.2020.0000	Manutenção	dos
251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	Serviços de Limpeza Pública	17.600,00		
Patrulha Agrícola	8.300,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	JURÍDICA	F.R.: 0 010001		
010001				01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001 RECURSOS		
001	001 RECURSOS			00	1001 Encargos Gerais		
252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	1367	28.846.0000.0004.0000	Pagamento	de
Patrulha Agrícola	700,00			Sentenças Judiciais	9.700,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0
JURÍDICA	F.R.: 0 010001			010001			
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS			001	001 RECURSOS		
00	0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem			00	1201 Fundo Mun. de Assistencia Social		
276	26.782.0104.2014.0000	Conservação	de	3685	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do
Estradas	6.000,00			CRAS - Centro de Referência da Assistência S	10,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES		
010001				DE CO	F.R.: 0 011124		
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS			001	001 RECURSOS		
277	26.782.0104.2014.0000	Conservação	de	Estado do Rio Grande do Sul			
Estradas	1.350,00			MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	Prefeitura Municipal			
011013				03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
01	FONTE DE RECURSO			2157	10.302.0125.2057.0000	Internações	
001	001 RECURSOS			Hospitalares	1.000,00		
00	0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	JURÍDICA	F.R.: 0 010040		
Veículos e Máquinas	5.300,00			01	FONTE DE RECURSO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	001 RECURSOS		
010001				03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
01	FONTE DE RECURSO			82	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
001	001 RECURSOS			e Ambulatorial	2.000,00		
2920	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
Sustentável	5.000,00			010040			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	FONTE DE RECURSO		
010001				001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO			84	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
001	001 RECURSOS			e Ambulatorial	1.000,00		
00	0902 Serviços Urbanos			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	JURÍDICA	F.R.: 0 010040		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 9 de 20

01	01	01	01	FONTE DE RECURSO	F.R. Grupo:	0 010020		
001	001	001	001	RECURSOS				FONTE DE RECURSO
03	0502			Outras Despesas com Saúde	001	001		RECURSOS
3054	10.301.0138.2100.0000			Atividades Educativas	00	0801		Agricultura e Pecuária
	200,00				260	20.608.0113.2024.0000		Realização de
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 014011					Cursos, Palestras e Eventos -100,00
01	01	01	01	FONTE DE RECURSO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
001	001	001	001	RECURSOS	0	010001		
					01			FONTE DE RECURSO
					001	001		RECURSOS
					00	0901		Depto. Mun. de Estradas e Rodagem
					3773	26.782.0104.2014.0000		Conservação de
					Estradas	-1.350,00		
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	
					JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 011013		
					01			FONTE DE RECURSO
					001	001		RECURSOS
								Estado do Rio Grande do Sul
								MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
								Prefeitura Municipal
					00	1201		Fundo Mun. de Assistencia Social
					3742	08.122.0011.2093.0000		Manutenção do
					Atividades da Secretaria de Administração	-35.950,00		CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci -10,00
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
					CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001		
					01			FONTE DE RECURSO
					001	001		RECURSOS
					1330	04.122.0004.2004.0000		Manutenção das
					Atividades da Secretaria de Administração	-31.960,00		
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
					CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001		
					01			FONTE DE RECURSO
					001	001		RECURSOS
					00	0702		Manutenção e Desenvolvimento de
					Ensino			
					218	12.361.0121.2035.0000		Manutenção do
					Ensino Fundamental	-2.000,00		
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	
					JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010020		
					01			FONTE DE RECURSO
					001	001		RECURSOS
					00	0702		Manutenção e Desenvolvimento de
					Ensino			
					2946	12.365.0140.2096.0000		Manutenção da
					Creche	-500,00		
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
					CIVIL	F.R. Grupo: 0 010020		
					01			FONTE DE RECURSO
					001	001		RECURSOS
					3608	12.361.0121.2035.0000		Manutenção do
					Ensino Fundamental	-11.000,00		
					3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 10 de 20

..... R\$ 17.600,00
0020 – MDE
..... R\$ 2.419,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSE MATTIA

Secretario

DECRETO MUNICIPAL Nº 2781/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

00 0401 Secretaria Municipal da Fazenda
3789 04.123.0005.2010.0000 Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita.....500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00 0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem
3770 26.782.0104.2014.0000 Conservação de Estradas.....14.000,00
3.1.90.94.99 DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

00 0401 Secretaria Municipal da Fazenda
3752 04.123.0005.2009.0000 Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria.....-500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00 0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem
1350 26.782.0104.2014.0000 Conservação de Estradas.....-14.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSE MATTIA

Secretario

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2782/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 895.812,91(oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e um centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 11 de 20

DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 895.812,91 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e um centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	50,00	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
3199	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	1.500,00	
3.1.90.08.00	SERVIDOR E DO	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO F.R.: 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
3203	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	100,00	
3.1.90.08.00	SERVIDOR E DO	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO F.R.: 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
3750	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	500,00	
3.3.90.33.00	F.R.:	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
162	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	22,00	
3.3.90.30.00	011024	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0		
01		FONTE DE RECURSO		

001	001	RECURSOS		
199	13.392.0122.2048.0000	Comemorações Municipais	23.500,00	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
208	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	2.000,00	
3.1.90.11.00	CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 010020		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
		Estado do Rio Grande do Sul		
		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		
		Prefeitura Municipal		
215	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	13.500,00	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 010020		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		
2908	20.608.0113.2095.0000	Incentivo a Fruticultura	1.100,00	
3.3.90.32.00	GRATU	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO F.R.: 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
2908	20.608.0113.2095.0000	Incentivo a Fruticultura	5.800,00	
3.3.90.32.00	GRATU	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO F.R.: 0 010001		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0902	Serviços Urbanos		
3780	15.451.0102.1050.0000	Pavimentação Asfáltica e com Pedras Poliédricas	804.192,91	
4.4.90.51.00	011140	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0		
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	1001	Encargos Gerais		
1367	28.846.0000.0004.0000	Pagamento de		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 13 de 20

CIVIL	F.R. Grupo: 0	010020			Prefeitura Municipal
01	FONTE DE RECURSO			01	0101 Câmara de Vereadores
001	001 RECURSOS			1	01.031.0001.1001.0000 Equipamentos para
00	0801 Agricultura e Pecuária				Câmara de Vereadores -1.000,00
3383	20.608.0113.2095.0000	Incentivo	a	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fruticultura	-5.800,00			F.R. Grupo:	0010001
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			01	FONTE DE RECURSO
F.R. Grupo:	0 010001			001	001 RECURSOS
01	FONTE DE RECURSO			03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS
001	001 RECURSOS			1360	10.304.0130.2066.0000 Manutenção da
00	0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem				Vigilância Sanitária -22.100,00
3778	26.782.0104.1011.0000	Construção de Ponte		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
e Pontilhões	-11.299,80			CIVIL	F.R. Grupo: 0010040
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		01	FONTE DE RECURSO
0	011140			001	001 RECURSOS
01	FONTE DE RECURSO			3659	10.301.0138.2054.0000 Assistência Médica
001	001 RECURSOS			e Ambulatorial	-4.000,00
00	0902 Serviços Urbanos			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:
3781	15.451.0102.1064.0000	Recuperação	de	0010040	
Calçamento e Asfalto	-792.893,11			01	FONTE DE RECURSO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		001	001 RECURSOS
0011140					Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito
01	FONTE DE RECURSO				Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:
001	001 RECURSOS				0001 – RECURSO LIVRE
00	1201 Fundo Mun. de Assistência Social			 R\$ 37.600,00
144	08.122.0011.2071.0000	Manutenção	da		Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
Secretaria de Assistência Social	-400,00				publicação, no local de costume.
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIVIL	F.R. Grupo: 0011088				GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS
01	FONTE DE RECURSO				ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE
001	001 RECURSOS				2019.
2998	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do		LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci	-1.448,00				Prefeito Municipal
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
0011124					Em data Supra.
01	FONTE DE RECURSO				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	001 RECURSOS				GILBERTO MATTIA
3759	08.122.0011.2071.0000	Manutenção	da		P/Secretaria
Secretaria de Assistência Social	-1.600,00				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
F.R. Grupo:	0010001				
01	FONTE DE RECURSO				
001	001 RECURSOS				

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 14 de 20

DECRETO MUNICIPAL Nº 2783/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA E FIXA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SECRETÁRIOS E AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, conforme dispõe o Art. 4º da Lei Municipal n.º 2212/2014 de 03 DE SETEMBRO DE 2014, e, CONSIDERANDO a inflação ocorrida no período

DECRETA

Art. 1º - As diárias do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, quando se deslocar da sede do município, no desempenho do cargo são fixadas nos seguintes valores:

I – Capital Federal e Capitais de Outros Estados
R\$ 1.085,30

II – Capital do Estado Outros Municípios do Estado e Cidades fora do Estado com distância superior a 150 KM
R\$ 457,50

Parágrafo Único – Municípios do Alto Uruguai, Região da AMAU, mediante a apresentação de notas de efetiva despesa.

Art. 2º - As diárias dos Secretários Municipais, quando se deslocarem da sede do Município, no desempenho do cargo são fixadas nos seguintes valores:

I – Capital Federal e Capitais de Outros Estados
R\$ 785,87

II – Capital do Estado Outros Municípios do Estado e Cidades fora do Estado com distância superior a 150 KM
R\$ 366,22

Parágrafo Único – Municípios do Alto Uruguai, Região da AMAU, mediante a apresentação de notas de efetiva despesa.

Art. 3º - As diárias dos Servidores Municipais, quando se deslocarem da sede do Município, no desempenho de suas funções são fixadas nos seguintes valores:

I – Capital Federal e Capitais de Outros Estados
R\$ 623,35

II – Capital do Estado Outros Municípios do Estado e Cidades fora do Estado com distância superior a 150 KM
R\$ 298,32

Parágrafo Único – Municípios do Alto Uruguai, região da AMAU, mediante a apresentação de notas de efetiva despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretário

DECRETO MUNICIPAL Nº 2784/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal nº2272/2014, de 22 de Abril de 2.014, que Regulamenta a Lei Municipal Nº 2176/2014, de 07 de abril de 2014 e Dá Outras Providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2176/2014, de 07 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º. O inciso III, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº2272/2014, de 22 de Abril de 2.014, que Regulamenta a Lei Municipal Nº 2176/2014, de 07 de abril de 2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Mantido

I – Mantido

II – Mantido

III – Os servidores públicos municipais que estiverem em deslocamento fora do Município, para o exercício de suas funções, não terão direito ao auxílio-alimentação nos dias dos seus afastamentos, recebendo para tanto o pagamento das despesas de café da manhã, almoço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 15 de 20

e janta, através do sistema de adiantamento adotado pelo Município, ficando limitado ao valor de R\$ 35,00 por refeição.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS OITO E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretaria

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO JOSE MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretário Municipal de Meio Ambiente, sem acarretar qualquer remuneração suplementar no período de 01 à 10 de agosto de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Portarias

PORTARIA Nº 141/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ROSANE BONI, categoria funcional Técnico em Enfermagem, regime laboral estatutária, no período de 29 de julho a 17 de agosto 2019, relativo ao período compreendido entre 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 16 de 20

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Designa Servidor para função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Designar o Servidor, JADIR JOEL DEMARCO, categoria funcional FISCAL DE TRIBUTOS, regime laboral estatutário, como SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, sem prejuízos as atribuições do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional,

como segue:

- JURACI PERTUZATTI, categoria funcional Agente Comunitário de Saúde, regime laboral celetista, no período de 05 a 19 de Agosto de 2019, relativo ao período compreendido entre 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 146/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- DIRLEI FATIMA MOTTER VALMORBIDA, categoria funcional Técnico em Contabilidade, regime laboral estatutária, no período de 06 de agosto à 04 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 17 de 20

setembro de 2019, relativo ao período compreendido entre 10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 147/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Cessa licença prêmio na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 206 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

DETERMINAR

Cessa a licença prêmio à Servidora Municipal Estatutária, MARLEI FATIMA SMANIOTTO, categoria funcional Tesoureira, concedida pela portaria 079/2019 de 08 de Março de 2019. Conforme Lei Municipal nº 92 de 1990 e suas alterações posteriores.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 148/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARLEI FATIMA SMANIOTTO, categoria funcional TESOUREIRO, regime laboral estatutária, no período de 08 à 27 de Agosto de 2019, relativo ao período compreendido entre 17 de março de 2016 a 16 de março de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 18 de 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 149/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Determina a designação de Função Gratificada na estrutura administrativa do Município.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve,

DETERMINAR

A designação de função gratificada de DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS padrão FG2, ao servidor público municipal NEIVO JANISH, categoria funcional Operador/Motorista.

As atribuições concernentes à função gratificada de Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos são as constantes na Lei Municipal n.º 1413 de 06 de agosto de 2007, e alterações posteriores.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de Agosto de 2019, no local de costume, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 150/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Designa Servidor para fazer parte integrante da Turma Volante Municipal e da outras providencias.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Designar o Servidor, JADIR JOEL DEMARCO, categoria funcional FISCAL DE TRIBUTOS, regime laboral estatutário, como membro integrante da TURMA VOLANTE MUNICIPAL, sem prejuízos as atribuições do cargo e sem acarretar qualquer remuneração suplementar

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 151/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Designa Servidor para fazer parte integrante da Turma Volante Municipal e da outras providencias.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Designar o Servidor, JURANDIR SCARATTI, categoria funcional OPERARIO, regime laboral estatutário, como membro integrante da TURMA VOLANTE MUNICIPAL conforme lei 2524/2019 de 11 de Março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 19 de 20

- As atribuições ao cargo esta estabelecida na Lei que instituiu a Turma Volante Municipal 2524/2019.

- A atividade decorrente da presente nomeação dará direito a gratificação conforme consta o artigo 5º paragrafo 1º da lei 2524/2019, sendo este valor repassado ao município através do convenio celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, a FAMURS e o Município de Três Arroios.

- O Valor desta gratificação financeira é de caráter indenizatório e não será objeto de incorporação à remuneração ou proventos de qualquer natureza, não sendo computada para efeitos de qualquer vantagem que o servidor perceba ou venha a perceber.

- O pagamento da gratificação aos servidores da Turma Volante Municipal fica condicionado a realização de no mínimo 200 (duzentos) registros de passagem no mês nos termos do item 5.4.1 da IN RE 066/2016 de 01 de Janeiro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 152/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Exonera da Função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maurício Cardoso

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PRFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO, SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Exonerar da Função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauricio Cardoso, o Servidor MAXIMINO ANTONIO NOSSAL membro do magistério Público Municipal, nomeado pela Portaria nº 052/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de Agosto de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 153/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONFIRMA ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E AVANÇOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA LEI ESTATUTÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais pôr tempo de serviço - anuênios triênios e avanços, com base no artigo 86, parágrafo único e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 108

Página 20 de 20

artigo 93 parágrafo único daquele diploma legal, ao(a)
Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO (S)	TRIÊNIO (S)
ADEMIR BAU	01/02/02	19	06
ARI PAULO KLEIN	01/08/05	15	05
ARIVANE CARLA DRESCHER	01/02/94	25	09
CLAUDIOMIRO P. DA SILVA	01/02/02	19	06
CRISTIANE M. BACH BENINCA	16/05/02	19	06
DIONE CORREA DA DILVA	02/02/98	23	07
GILMAR KELLER	01/08/05	15	05
JAQUELINE LENHARDT	18/02/02	19	06
JURANDIR SCARATTI	01/02/02	19	06
LEILA SCHWANKE	18/02/02	19	06
NEIMAR LUIS MULLER	01/08/17	02	-
MARILEUSA F. M. BAU	01/08/16	03	-
NEIVO HAAS	01/02/02	19	06
ROBERTO A. RORBACHER	01/08/17	02	-
SANDRA MARA GEHLEN	18/02/02	19	06
SUELMAR F. DOS SANTOS	14/02/11	09	03
VANDERLEI IOST	01/08/91	25	10

Esta Portaria entrará em vigor à contar de 01 de agosto de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, RS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria